



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6162/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, situada à Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60 A, Parque Industrial, Pedreira/SP, CEP 13.920-000, telefone (19) 3893 1580/7441, por seu representante legal, RODRIGO TONELOTTO, portador do RG 29.663.262-4 SSP/SP e CPF 270.260.838-80, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	1	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	2.625	44,42	116.602,50
	2	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 15 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	1.725	8,47	14.610,75
	3	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	1.725	11,51	19.854,75
	4	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	2.100	17,94	37.674,00
	5	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 240 litros, contendo 100 sacos. Marca: Castelo	Pacote	75	63,30	4.747,50
	6	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	150	54,50	8.175,00
	7	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	450	18,45	8.302,50
	8	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	450	26,74	12.033,00
4	1	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Marca: Fuzetto	Frasco	19.875	2,05	40.743,75
	2	Álcool etílico 70° INPM. Marca: Itajá	Frasco	24.000	6,18	148.320,00
	3	Amaciante para roupas, na cor azul. Marca: Triex	Frasco	1.125	4,94	5.557,50
	4	Cera incolor auto brilho. Marca: Poliflor	Frasco	2.625	10,39	27.273,75
	5	Cera incolor. Marca: Audax	Galão	375	36,00	13.500,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	6	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml. Marca: Triex	Frasco	16.125	1,80	29.025,00
	7	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Harclin	Galão	3.600	8,90	32.040,00
	8	Detergente líquido glicerinado, contendo 500 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	18.750	1,52	28.500,00
	9	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Marca: Audax	Frasco	11.250	2,96	33.300,00
	10	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Harmoniex	Galão	975	14,00	13.650,00
	11	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 g. Marca: Baston	Frasco	2.250	8,01	18.022,50
	12	Limpa vidros, contendo 600 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	1.875	2,60	4.875,00
	13	Limpador multiuso, contendo 600 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	11.250	2,40	27.000,00
	14	Lustra móveis, contendo 300 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	3.750	4,00	15.000,00
	15	Querosene, contendo 1 litro. Marca: Búfalo	Frasco	5.775	15,00	86.625,00
	16	Removedor, contendo 1 litro. Marca: Búfalo	Frasco	2.475	14,50	35.887,50
	17	Sabão em barra neutro glicerinado. Marca: Ypê	Pacote	2.775	6,17	17.121,75
	18	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1kg. Marca: Tixan	Caixa	15.000	7,79	116.850,00
	19	Sabonete em barra, contendo 90g. Marca: Motivus	Unidade	3.750	1,35	5.062,50
	20	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml. Marca: Bellplus	Frasco	2962	10,43	30.893,66
	21	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Bellplus	Galão	3.600	26,83	96.588,00
	22	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml. Marca: Perfect	Frasco	3.375	4,00	13.500,00
	23	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	38	4,30	163,40
6	1	Balde plástico, capacidade para 15 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado. Marca: Plasnew	Unidade	112	14,43	1.616,16
	2	Balde plástico, capacidade para 20 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado. Marca: Plasnew	Unidade	112	13,57	1.519,84
	3	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vazadas, capacidade para 100 litros. Marca: Plasnew	Unidade	95	74,95	7.120,25
	4	Cesto para lixo, plástico, redondo, capacidade aproximada de 13 litros. Marca: Plasnew	Unidade	162	15,00	2.430,00
	5	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 15 litros. Marca: Plasnew	Unidade	162	53,19	8.616,78
	6	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 25 litros. Marca: JSN	Unidade	250	77,40	19.350,00
	7	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vazadas, capacidade para 60 litros. Marca: JSN	Unidade	125	42,43	5.303,75
	8	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 60 litros. Marca: JSN	Unidade	125	95,03	11.878,75
	9	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 100 litros.	Unidade	100	271,00	27.100,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

		Marca: JSN				
	1	Corda para varal nº 5, medindo 10 metros. Marca: Policorda	Unidade	100	3,00	300,00
	2	Dispenser para papel toalha interfolhado, 2 ou 3 dobras, cor branca. Marca: Bellplus	Unidade	375	32,23	12.086,25
	3	Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml. Marca: Bellplus	Unidade	425	31,50	13.387,50
	4	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes. Marca: DSR	Unidade	300	2,51	753,00
	5	Esponja (lã) de aço para limpeza, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades. Marca: Assolan	Pacote	2.000	1,52	3.040,00
	6	Esponja dupla face multiuso embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Marca: Bettanim	Pacote	1.750	2,79	4.882,50
	7	Flanela (para limpeza), com costura nas bordas. Marca: RS	Unidade	1.250	1,44	1.800,00
	8	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR. Marca: Gaboardi	Caixa	750	3,30	2.475,00
	9	Pá para lixo, com base plástica, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80cm. Marca: DSR	Unidade	625	5,80	3.625,00
7	10	Palha de aço, número 1, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante. Marca: Brillo	Unidade	250	2,07	517,50
	11	Palha de aço, número 2, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante. Marca: Brillo	Unidade	225	2,14	481,50
	12	Pano de chão, alvejado 100% algodão. Marca: RS	Unidade	2.500	3,47	8.675,00
	13	Pano de prato composto de tecido 100% algodão. Marca: RS	Unidade	2.500	3,40	8.500,00
	14	Prendedor de roupas com corpo contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Marca: Gaboardi	Pacote	175	3,60	630,00
	15	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40cm. Marca: DSR	Unidade	375	7,00	2.625,00
	16	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm. Marca: DSR	Unidade	375	15,23	5.711,25
	17	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura. Marca: DSR	Unidade	750	7,90	5.925,00
	18	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon. Marca: DSR	Unidade	375	9,50	3.562,50
	19	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais. Marca: DSR	Unidade	625	15,05	9.406,25
	20	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico. Marca: DSR	Unidade	375	3,17	1.188,75
	21	Vassoura tipo gari, para uso externo, base de madeira reta. Marca: DSR	Unidade	25	17,12	428,00
<b>Total Geral (R\$):</b>						1.236.434,84

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 05 de janeiro de 2022

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Tonelotto**  
Rodrigo Tonelotto

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: